

ALADI/CR/Resolução 361
10 de fevereiro de 2010

RESOLUÇÃO 361

SOLIDARIEDADE COM A REPÚBLICA DO HAITI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideú 1980,

LEVANDO EM CONTA A disposição de impulsionar os laços de solidariedade e cooperação com outros países e áreas de integração da América Latina,

O convite à fraterna República do Haiti para aderir ao Tratado de Montevideú 1980,

CONSIDERANDO O devastador terremoto de 12 de janeiro na República do Haiti, que causou um enorme número de perdas humanas, de feridos e de pessoas desaparecidas, bem como de perdas materiais,

As medidas de ajuda que os países-membros da ALADI têm desenvolvido diante desta tragédia,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Manifestar seu compromisso de solidariedade com o Governo e o povo do Haiti diante desta lamentável tragédia, que enluta não apenas o país caribenho, mas toda a região latino-americana.

SEGUNDO.- Destacar a participação dos países-membros da ALADI na busca de mecanismos de cooperação para dar resposta e assistência de emergência diante desta grave e dolorosa situação, como parte de um esforço internacional coordenado de recuperação rápida do Haiti.

TERCEIRO.- Manifestar a importância de que os países-membros da ALADI continuem e aprofundem medidas comerciais, financeiras e de investimento em favor da República do Haiti, com vistas a apoiar, de maneira efetiva e sustentada, sua reconstrução e seu desenvolvimento econômico e social a longo prazo.

QUARTO.- Convidar os empresários e investidores dos países-membros da ALADI a que retomem e ampliem seus planos de comércio e investimento no Haiti.
